

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Divisão de Administração Patrimonial**

**MEMO-DAP - 462022**

**Código de validação: 2B1F27FA0B**

A Sua Senhoria a Senhora  
**MARIA DO SOCORRO PATRICE CARVALHO MOREIRA DE SOUSA**  
Diretora Administrativa - TJ/MA  
Nesta

Senhora Diretora,

Considerando a necessidade de climatizar diversos ambientes das unidades administrativas e judiciais;

Considerando as novas construções e/ou reformas e ampliações realizadas pela Diretoria de Engenharia, necessitando assim de novos ares-condicionados;

Considerando o problema de queda de energia recorrente nas Comarcas do interior do estado, o que ocasiona a queima dos aparelhos já instalados e, conseqüentemente, aumento da demanda por novos;

Considerando a necessidade de se manter um estoque mínimo destes bens;

Considerando a necessidade de fazer um planejamento de compras para o segundo semestre deste ano e início do próximo;

Considerando que o saldo remanescente das Atas de Registro de Preços n.º 84/2021, 93/2021 e 94/20221 não serão suficientes para suprir as demandas até o final do presente exercício e início do próximo;

Considerando que a Ata de Registro de Preços n.º 92/2021, apesar de dispor de saldo, a empresa registrada não forneceu os materiais constantes do Contrato de Fornecimento n.º 119/2021 e por isto encontra-se respondendo processo de aplicação de penalidade;

Considerando que já recebemos ou estamos prestes a receber os ares-condicionados referentes aos Contratos de Fornecimento vigentes, exceto o de n.º 119/2021, pelo motivo já exposto e, estes não suprirão as demandas até o final do presente exercício;

Por todo o exposto, solicito os bons préstimos de Vossa Senhoria para que seja providenciado novo registro de preços para posterior aquisição pelo Tribunal de Justiça de ares-condicionados.

Sugiro a realização de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, em razão da dificuldade de se definir o quantitativo ideal a ser adquirido, e sendo possível surgirem necessidades de pedidos posteriores.

Respeitosamente,





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Divisão de Administração Patrimonial**

FERNANDA MELO LINDOSO  
Chefa de Divisão de Administração Patrimonial  
Divisão de Administração Patrimonial  
Matrícula 106500

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 22/03/2022 13:31 (FERNANDA MELO LINDOSO)

